

ARTIGO

MP DA LIBERDADE
ECONÔMICA

Com o objetivo de destravar a máquina estatal e desburocratizar a relação entre o Poder Público e a iniciativa privada, o Governo Federal editou uma Medida Provisória que logo foi denominada de “MP da Liberdade Econômica”.

Pois bem, algumas questões são de fato necessárias e vai ao encontro da facilidade decorrente do avanço digital, à exemplo da possibilidade de que todos os documentos apresentados aos órgãos públicos sejam digitalizados, podendo assim, serem descartados os documentos originais depois de conferidas as respectivas autenticidades.

De fato, com o avanço da tecnologia não faz mais sentido o acúmulo daquela papelada que ocupa não apenas as repartições públicas, como também obrigam a apresentação de documentos para cada ato exigido pelo Poder Público.

A outra grande mudança foi dispensar qualquer tipo de registro, incluindo alvarás de funcionamento, sanitário e ambiental, para as atividades consideradas de baixo risco.

Nesse caso, é comum que atividades de baixíssima potencialidade de causar dano ao ambiente venham a ser obrigadas a pagar taxas altíssimas e obter alvará de todos os órgãos de fiscalização, resultando assim, na típica hipótese de exigência manifestamente onerosa e desproporcional.

Por outro lado, a medida provisória em questão impõe prazo determinado para que o Poder Público analise pedidos de alvarás, licenças ou qualquer outro requerimento dirigido à administração, de forma que se esgotar o prazo estabelecido, será considerado como deferido o pedido.

Destarte, tal providência tem o condão de evitar que o empreendedor fique com seu pedido emperrado nas gavetas dos órgãos públicos sem uma solução, sendo que é inequívoca a máxima de que tempo é dinheiro.

Sendo assim, é certo que a medida provisória em questão dá mais segurança jurídica aos investidores e estimula o empreendedorismo, além de respaldar alguns princípios previstos na Constituição Federal, dentre eles, aquele que impõe o fomento ao desenvolvimento econômico.

Trata-se no caso, na providência de que o Estado intervenha o mínimo possível nos negócios privados e venha com isso, em vez de criar burocracias em desfavor do empreendedorismo, deixe pelo menos, de não criar embaraços através de exigências irrazoáveis e onerosas.

VICTOR MAIZMAN é advogado, consultor jurídico tributário e professor de Direito Tributário.

Vetos

Na lei, que foi sancionada pelo governo, foram acolhidas as manifestações das equipes técnicas das Secretarias de Desenvolvimento Econômica, de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, pelo veto de cinco dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 53/19.

Prejuízos

Para o Governador Mauro Mendes “é o fim de um passado que gerou prejuízos ao Estado”. Porém, para a maioria dos setores, essa minirreforma é o começo de muitas preocupações, que impactarão no poder de compra do consumidor final.

 CURTAS

DA REDAÇÃO
COM EQUIPE

Sala de Convivência Infantil no Hospital Municipal

Foi inaugurado nesta quarta a Sala de Convivência Infantil instalada no Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito. O espaço, dedicado a crianças internadas na unidade hospitalar, conta com brinquedos, livros, aparelho de TV, entre outros atrativos. O projeto, desenvolvido pela pediatra Bruna Monteiro, funciona na ala de pediatria da unidade e sua realização contou com a união de esforços da própria equipe médica e da Secretaria Municipal de Educação. “Aproveito para parabenizar a equipe do Hospital Municipal que se dedicou na execução desse lindo projeto. Sem dúvida, trará um alento às crianças internadas”, disse o prefeito, Fábio Junqueira, durante inauguração.



Sorteio Nota MT

O primeiro sorteio mensal do programa Nota MT acontecerá no próximo dia 8 de agosto e premiará mais de mil consumidores mato-grossenses, com valores de R\$ 500 e R\$ 10 mil. Participam do sorteio os consumidores cadastrados que fizerem compras até esta quarta-feira e solicitarem notas fiscais com CPF.

Cronograma

O cronograma com as datas dos sorteios do programa Nota MT foi divulgado por meio da Portaria nº 104, publicada no Diário Oficial de segunda-feira, 29. Ao longo deste segundo semestre de 2019 serão realizados cinco sorteios mensais, com prêmios de R\$ 500 e R\$ 10 mil e dois especiais, com prêmios de R\$ 50 mil.

Bilhetes

Os bilhetes são gerados conforme o número de notas fiscais emitidas com o CPF do consumidor. Dessa forma, cada nota fiscal gera dois bilhetes, um para o sorteio mensal e outro para o sorteio especial. Essa metodologia aumenta a chances dos participantes, que podem ganhar em um mesmo sorteio mais de um prêmio.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Convenção Municipal

O Diretório Municipal de Movimento Democrático Brasileiro (MDB) de Tangará da Serra realizará na próxima semana, 9 de agosto, sua Convenção Municipal. A reunião municipal será no auditório do Hotel Colibri, entre as 17h e as 20h.

Programação

Na convenção serão eleitos os membros titulares e suplentes do Diretório Municipal e do Conselho de Ética e Disciplina Partidária, além da eleição dos delegados que representarão Tangará da Serra na Convenção Estadual do MDB.

Incentivos fiscais

O Governo do Estado publicou no final da tarde desta quarta a lei que reinstitui os incentivos fiscais de Mato Grosso, cumprindo com o disposto na Lei Complementar 160/2017. “Mato Grosso passa para a legalidade”, destacou o governador Mauro Mendes.

Ampliação da iluminação

Depois da resposta positiva do Executivo Municipal, garantindo a ampliação das obras de iluminação da Avenida Lions Internacional foi a vez da concessionária de energia garantir o pedido. “Recebemos a informação que o pedido de ampliação de metas foi aprovado na Energisa”, comemorou o vereador Rogério Silva, autor da indicação. Agora, segundo ele, a Seplan irá cadastrar o projeto junto ao SINCOV e “posterior a isso iremos à Brasília para solicitar que está ampliação seja aprovada pela Sudam o mais rápido possível”.

